



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2842-CEPE, de 14 de junho de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2831 DE 29/04/2005.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2832 de 29 de abril de 2005, que autoriza a oferta da disciplina **DIDÁTICA GERAL**, integrante da grade curricular do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor